



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comissão de Acessibilidade

ATA 759

Data: 06/05/2026

Horário: 14h

Local: Plataforma virtual

Presenças:

Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo – Presidente da COACI

Francine Figueiredo – Representante da Escola de Magistratura e Secretária da COACI

Cristiana Caldas Martins Chagas Tarabal – Servidora – Subsecretária da COACI

Danielle Schmidt Dolci, representante da ASES

Renata Carvalho Quintão – Servidora – Convidada pela COACI

1. Abertura :

A reunião foi aberta pela Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Presidente da COACI, que ressaltou o caráter deliberativo da Comissão, destacando sua atuação voltada à formulação de recomendações, especialmente no tocante às barreiras arquitetônicas e comunicacionais. Enfatizou, ainda, a importância da participação de profissionais da área de Engenharia nas discussões, tendo em vista a necessidade de mudanças não apenas estruturais, mas também de mentalidade institucional.

Na sequência, foi registrada a presença da convidada Renata Carvalho Quintão, servidora e pessoa com deficiência visual, a quem foi concedida a palavra para exposição de suas contribuições.

2. Manifestação da Convidada :

A Sra. Renata apresentou relevantes apontamentos relacionados à acessibilidade para pessoas cegas, destacando, entre outros aspectos:

- A ausência ou inadequação de piso tátil direcional funcional nos prédios.
- A inexistência de identificação em braille em ambientes e estruturas relevantes, como corrimãos de escadas.
- A necessidade de se considerar que pessoas cegas também utilizam escadas, e não apenas rampas.
- As limitações de determinadas tecnologias atualmente adotadas, que ainda não atendem de forma plena às necessidades de pessoas com deficiência visual.
- A importância da audiodescrição, não restrita à autodescrição pessoal, mas essencial em cursos, capacitações, eventos e treinamentos, especialmente aqueles que envolvem interfaces digitais.

- As dificuldades decorrentes do uso recorrente, por palestrantes e instrutores, de expressões como “aqui”, “ali”, “à esquerda”, “em cima”, bem como da indicação exclusivamente visual de elementos na tela, sem verbalização clara, o que inviabiliza a compreensão por pessoas cegas.
- A necessidade de associação de ícones e botões a textos compreensíveis por leitores de tela, além da explicitação verbal da localização dos elementos apresentados.
- Relato de experiência em curso sobre o sistema EPROC, avaliado como positivo quanto ao conteúdo, porém com lacunas de acessibilidade em razão da ausência de audiodescrição adequada.
- Registro da recorrente inserção, em determinados processos, de textos no formato de imagem (“prints”), os quais não são interpretados por leitores de tela, inviabilizando o acesso às informações por pessoas com deficiência visual e contrariando os princípios da acessibilidade.

A convidada destacou, ainda, a necessidade de instituição de um programa permanente de contratações de produtos e serviços acessíveis, contemplando critérios objetivos de acessibilidade desde a fase de planejamento e contratação. Ressaltou a importância de que tais produtos e serviços sejam testados por pessoas com deficiência, preferencialmente aquelas que efetivamente utilizarão os recursos, de modo a garantir acessibilidade real e funcional, e não apenas formal ou declaratória. A convidada alertou que há algumas tecnologias assistivas/equipamentos que estão sendo comercializados como inovadores, mas cuja funcionalidade tem sido questionada pelos usuários; o que justifica a adoção de critérios de contratação que passem pela testagem/avaliação dos usuários internos destinatários, a exemplo do protocolo adotado por outros órgãos como o TRT.

Sugeriu, por fim, que, especialmente em um primeiro momento, a instituição considere o apoio de profissional especializado em avaliação de acessibilidade e audiodescrição.

3. Deliberações e Considerações

A Presidente da Comissão, Dra. Fátima Aurora, agradeceu as relevantes contribuições da Sra. Renata, destacando a importância de sua fala e reforçando que a Comissão permanecerá aberta a sugestões, manifestando, ainda, o interesse institucional em manter contato frequente com a convidada, dada a natureza técnica, específica e valiosa de suas contribuições. Retomou e aprofundou pontos relacionados à audiodescrição, especialmente no que se refere à formação de palestrantes, instrutores e comunicadores, sugerindo a elaboração de uma cartilha orientativa destinada a formadores e palestrantes externos, contendo diretrizes básicas para verbalização adequada de conteúdos visuais e comunicação inclusiva. Registrou-se, conforme ressaltado pela própria Sra. Renata, que tais orientações nem sempre são suficientes ou viáveis, razão pela qual, em determinados eventos, mostra-se recomendável a contratação ou disponibilização de mediador especializado em audiodescrição (audiodescritor), de modo a assegurar acessibilidade efetiva. O tema foi reconhecido como sensível e prioritário, demandando reflexão conjunta entre a Comissão, a Escola Institucional e a área de Comunicação, para futura formalização de fluxos, orientações e encaminhamentos.

A Sra. Renata indicou a empresa Vias Acessíveis, reconhecida pela qualidade técnica de seus serviços de audiodescrição em eventos culturais, esportivos e teatrais, sugerindo eventual contato para palestras, cursos ou indicação de profissionais especializados.

4. Encaminhamentos Finais:

As sugestões apresentadas foram devidamente registradas pelos membros da Comissão, que assumiram o compromisso de proceder aos devidos encaminhamentos e comunicações, dentro

de suas atribuições. A Sra. Renata foi convidada a manter contato contínuo com a COACI, podendo encaminhar sugestões ou demandas atinentes à acessibilidade e inclusão.

5. Assuntos Finais:

Ao final, a servidora Francine Figueiredo prestou informes acerca do **Seminário de Acessibilidade e Inclusão**, que será realizado em parceria com a ASES. Informou, ainda, que já ocorreu uma reunião prévia com a Danielle, a Mariluce e o Dr. Gustavo Baião, com o objetivo de tratar da proposta e das futuras deliberações sobre o evento. Registrou-se, ainda, manifestação acerca da **Semana de Combate ao Assédio**, destacando-se a relevância institucional do tema e sua estreita relação com as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e promoção de ambientes de trabalho seguros e acolhedores. Foi ressaltada a importância de que as ações relacionadas à Semana do Assédio contemplem linguagem acessível, comunicação inclusiva e observância das necessidades das pessoas com deficiência, de modo a assegurar participação ampla e efetiva de todos os públicos. Destacou-se, nesse contexto, a pertinência de audiodescrição em eventos, palestras e materiais audiovisuais, bem como de cuidados específicos com a comunicação verbal adotada por palestrantes e facilitadores. Consignou-se, por fim, o interesse da Comissão em acompanhar e colaborar, no que couber, com as iniciativas institucionais relacionadas à Semana de Combate ao Assédio, especialmente no que se refere à integração das pautas de acessibilidade, inclusão e prevenção de condutas inadequadas no ambiente de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Presidente da Comissão**, em 07/05/2026, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Caldas Martins Chagas Tarabal, Técnico Judiciário**, em 07/05/2026, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748687** e o código CRC **3BDB2DCB**.